

INDICAÇÃO Nº 2.310/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio)**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** à Excelentíssima Senhora **Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensivo à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)**, à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE)** e à **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, que seja criado o **Programa Municipal de Formação de Árbitros e Oficiais Esportivos – “Árbitro Trampolim da Vitória”**, destinado à capacitação gratuita de jovens e adultos para atuação em modalidades esportivas no município de Parnamirim/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A profissionalização da arbitragem e dos oficiais esportivos tem sido uma tendência crescente em cidades que investem em políticas de formação e incentivo ao esporte, como Campina Grande/PB, onde programas semelhantes ampliam oportunidades de inserção produtiva e elevam a qualidade das competições locais.


A criação do **Programa – “Árbitro Trampolim da Vitória”** atenderá jovens e adultos interessados em atuar de forma qualificada nas modalidades: futebol; futsal; vôlei; handebol. A proposta prevê:


- **cursos gratuitos** ministrados por profissionais habilitados;
- **certificação municipal** reconhecida pela SEL e SETUDE;
- formação continuada com módulos técnicos e práticos;
- criação de um **banco municipal de árbitros e oficiais esportivos**, com prioridade de contratação para eventos, torneios e campeonatos promovidos pelo município;
- incentivo ao empreendedorismo esportivo e à geração de renda.

A iniciativa trará benefícios diretos ao esporte local, ampliando a qualidade das competições, fortalecendo projetos comunitários e oferecendo novas oportunidades profissionais aos jovens de Parnamirim. A parceria com a **SME** permitirá integrar escolas municipais, estimulando adolescentes a ingressarem no mundo esportivo de maneira segura e profissional. Trata-se de uma política pública de baixo custo e alta efetividade social, capaz de transformar vidas, dinamizar o setor esportivo e desenvolver mão de obra qualificada no município. Diante da relevância apresentada, solicita-se especial atenção da Chefe do Poder Executivo e das Secretarias envolvidas para análise e implantação do Programa.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;

  
**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO  
DATA: 10/12/2025  
  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 16 / 12 / 2025

Michaê Fernandes

1º Secretário